
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 39, parágrafo único, eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente da Câmara Municipal, **convoco** os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **09:00 horas**, do dia **18 de dezembro de 2024** na **quarta-feira**, para juntos deliberarmos sobre os Projetos de Lei Ordinária nº 70/2024 e 71/2024.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 13 de dezembro de 2024

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:F4EA59EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>